



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 192/2017-DG

Designa fiscais do Convênio de Cooperação nº 03/2017-TRE/RN, firmado com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8990/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CDCE/CRE) e Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SDPS/CDCE), a primeira na condição de titular e a segunda como substituta, para fiscalizarem a execução do Convênio de Cooperação nº 03/2017 – TRE/RN, firmado com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que visa otimizar a tramitação e o processamento das comunicações de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, mediante encaminhamento eletrônico das informações pelos órgãos competentes (varas criminais e varas cíveis) por meio do sistema INFODIP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de outubro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral